

ATA DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE PESQUISA: PRECEDENTES E JURISPRUDÊNCIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

No período de maio/2018 a setembro/2018, foi realizada pesquisa de campo em todas as varas cíveis do Tribunal de Justiça de Rondônia, a fim de averiguar o nível de conhecimento técnico dos magistrados e seus assessores a respeito da doutrina de precedentes.

Para tanto, foram distribuídos e aplicados questionários nas vinte e três comarcas do estado, especificamente nos juizados especiais e varas cíveis.

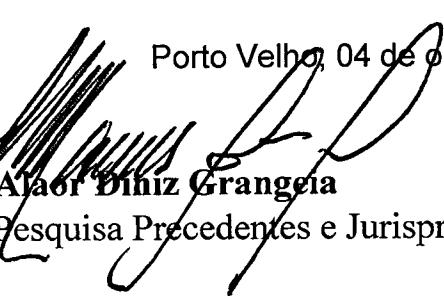
Nas comarcas do interior, a coordenação dos trabalhos de envio e recebimento dos formulários respondidos ficou sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, Professor Marcos Alaor Diniz Grangeia e, na capital, com o Professor Arlen José Silva de Souza, juntamente com os alunos voluntários do projeto.

A pesquisa foi realizada com sessenta e seis magistrados e cento e trinta e nove servidores (assessores, secretários e assistentes de gabinete e chefe do centro de conciliação – Cejusc), estando os seus resultados disponíveis no site do projeto <http://www.precedentescpc.com.br/gpes/>.

Conforme se extrai dos relatórios anexos, após a tabulação dos dados, verificou-se que 96% do público alvo da pesquisa tem conhecimento da doutrina de precedentes; 92% é favorável à sua implantação, bem como fazem pesquisa do resultado dos recursos repetitivos no site do STJ; 88% realizam pesquisa das repercussões gerais no site do STF, ao passo de que somente 38% pesquisam os precedentes judiciais no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e 97% utilizam do resultado das pesquisas do STJ e STF.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que será assinada pelo Coordenador.

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.


Marcos Alaor Diniz Grangeia

Coordenador Grupo de Pesquisa Precedentes e Jurisprudência